

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCÁTARIA**, e, do outro lado, **MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.655.612/0001-97, com sede na Rua Avenida Anônio Carlos Magalhães, nº 34, Edifício Servicenter, sala 06, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, neste ato representada pelo Sr. **Giovanni Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 935.753.356-72, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 002/2020, celebrado em 01 de janeiro de 2020, tendo como objeto locação de equipamento hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2025, e se encerrando em 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 02 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 25/03/2025 09:08:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Giovanni Martins Rodrigues
CPF: ***.753.356-**
Data: 24/03/2025 13:34:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

MASTER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 24/03/2025 21:48:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: ***.246.855-**
Data: 25/03/2025 16:06:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9YE8-AND66-PPRT-SMC99

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ . Giovanni Martins Rodrigues (CPF ***.753.356-**) em 24/03/2025 13:34 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Não disponível
Autenticação	giovannirodrigues@gmail.com
Email verificado	
dtD8BdTe0GWuYOIblzU+6dSKgyJPpuglWJPlfI9Aotg=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/03/2025 21:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
m2BAWm7yCpZuDCDWPk6owPaMHXAi0pILgGLhE3X5eUg=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 25/03/2025 09:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
9WyRcuOfOiVuSDf3asiK5qil2T+nkvOIJJEuY8DMgGY=	
SHA-256	

✓ Julia Marques Silva de Almeida (CPF ***.246.855-**) em 25/03/2025 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	juliamarques91@gmail.com
Email verificado	
ia1pm3e+YGq0c3HPct03nsGxphAM/jAYjemqmUQwsXs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N9YE8-AND66-PPprt-SMC99>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos hospitalares	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 10º aditivo ao CTR nº 002/2020, firmado entre o PRESTADOR MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 02 de abril de 2025 do seguinte: ☒ Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Bertioga/SP, 19 de março de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 19/03/2025 09:40:44 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 19/03/2025 09:43:47 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q8KL9-MXC27-7TAWV-TSKLL>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q8KL9-MXC27-7TAWV-TSKLL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 19/03/2025 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983290 Long: -38,459352 Precisão: 13744 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
hDcRtdSAyIBgJXMLs3yyN701U5L+2zJX2VeAZrWp6T8=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 19/03/2025 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
kLYR5fgiGPe4WBtu1Pa7fXqYhKVqAFwRguPNDea4KEk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q8KL9-MXC27-7TAWV-TSKLL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **FF50.6237.C47F.29AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251517341**

RAZÃO SOCIAL MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077.533.577 - BAIXADO	CNPJ 09.655.612/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

018938.0158/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO	110419.0066/20-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
110419.0068/20-0 - Inicial/DEFESA	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 19/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 000034 - PITUBA, SALVADOR/BA - CEP: 41800700 - EDIF SERVICENTER SALA 06

Número da Certidão: 2228019

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:07:34 horas do dia 19/03/2025.

Válida até dia 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **C943.444A.B392.EBFE.90AE.7FB5.4C6E.1C4C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.612/0001-97
Razão Social: MASTER SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 SL 06 / PARQUE BELA VISTA /
SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030802151600174268

Informação obtida em 13/03/2025 10:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.655.612/0001-97

Certidão nº: 14849620/2025

Expedição: 13/03/2025, às 10:57:16

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.612/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.